

**EDITAL Nº 041/17 de 08 de dezembro de 2017.**

**CURSO DE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Rio do Sul (IFC), no uso de suas atribuições legais torna público abertura das inscrições para os **Cursos de Extensão** vinculados ao edital 038/2017, de fluxo contínuo.

**1- OBJETIVO:** Qualificar profissionais e estudantes, da região do Alto Vale, possibilitando sua inclusão no mercado de trabalho industrial e prestação de serviços.

**2- PÚBLICO ALVO:** Poderão candidatar-se para as vagas no presente Edital:

2.1 Pessoas sem experiência profissional que buscam atuação nos setores econômicos afins deste Edital;

2.2 Profissionais que já atuam nos setores afins deste Edital e que desejam qualificar-se.

**3-OFERTA DE VAGAS:**

3.1 Área de Eletricidade:

<b>Nome do Curso</b>	Qualificação em Eletricista Residencial
<b>Carga Horária</b>	160 h
<b>Conteúdo</b>	Instalação de interruptores simples, instalação de interruptores paralelos, instalação de interruptor intermediário, instalação de relê fotocélula, instalação de sensor de presença, instalação de lâmpada incandescente, instalação de lâmpada fluorescente, instalação de lâmpada led, instalação de disjuntores, instalação de disjuntores monofásicos, instalação de disjuntores trifásicos, disjuntor residual, disjuntor DPS, instalação de tomada de uso específico e instalação de tomadas de 10A e 20A.
<b>Vagas</b>	20
<b>Turno</b>	* Noturno (das 19h às 22 h), duas noites por semana

3.2 Área de Mecânica:

<b>Nome do Curso</b>	Qualificação em Torneiro Mecânico
<b>Carga Horária</b>	160 h
<b>Conteúdo</b>	Matemática Aplicada, Produção de texto, Ética e Cidadania, Metrologia, Leitura e interpretação de Desenho Mecânico, Tecnologia Mecânica (teoria), Fabricação Mecânica (laboratório/oficina)
<b>Vagas</b>	20
<b>Turno</b>	* Noturno (das 19h às 22 h), duas noites por semana

**4- CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS:** Os alunos serão selecionados para as referidas vagas com base no seguinte critério:

- Ordem de entrega da ficha de inscrição.
- O público prioritário ao CRAS, CREAS, CASEP, PEAD e Programa Portas Abertas.

4.1 DA DESISTÊNCIA: no caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o próximo em ordem de inscrição, até completar o total de vagas da turma.

**5-PRÉ-REQUISITO:** Possuir 16 anos completos ou mais.

**6-INSCRIÇÕES:** Os candidatos poderão efetuar sua inscrição na Obra Kolping, de 08/12/17 a 22/12/17 no seguinte local:

- Obra Kolping, situada na Rua Adolfo Kolping, 484, Canta Galo, fone: 3525-1715.  
Horário: das 08h às 12h e das 13h15min às 21h00min.

**7- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS INSCRIÇÕES:** O candidato necessita ter em mãos, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) CPF e da carteira de identidade;
- b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Ensino Médio (2º grau) ou declaração assinada pelo.

**8- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** O resultado dos aprovados será publicado no dia 27/12/17, a partir das 15h, nas *home pages*: [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br) e [www.obrakolping.com.br](http://www.obrakolping.com.br). Serão afixados em local visível no Campus de Rio do Sul do IFC, bem como na sede da Obra Kolping, a listagem dos aprovados.

**9- DA MATRÍCULA:** Os candidatos classificados devem realizar sua matrícula na primeira semana de aula.

**10-Informes gerais sobre o curso:**

- a) Frequência mínima para certificação: 75% do total de aulas dadas;
- b) Avaliações: mínimo 70% de aproveitamento;
- c) Início das aulas: 5 de fevereiro de 2018;
- d) As aulas serão realizadas em Rio do Sul na Unidade Tecnológica do IFC (Rua Mafalda Lingner Porto s/n, Bairro Progresso, fone: 3520-8200) ou eventualmente nas instalações da Obra Kolping.
- e) O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e alimentação.

**11-Disposições finais:** O candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação de Extensão dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de extensão.

11.1 A direção do IFC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.2 Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)

Prof. Ricardo K. Veiga  
Diretor do IFC – Campus Rio do Sul

  
RICARDO KOZOROSKI VEIGA  
DIRETOR GERAL  
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016